

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1119 de 01/09/1995

L E I Nº 4740/95
de 25 de agosto de 1995

Transfere verba do orçamento da Câmara Municipal.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas na importância total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

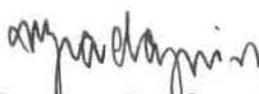
3111 - Pessoal Civil - Manutenção dos Serviços R\$ 262.500,00
3111 - Pessoal Civil - Subsídios e Represent.....R\$ 73.500,00

Art. 2º. A despesa decorrente da suplementação do artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, da mesma importância da dotação abaixo, constante do orçamento desta Edilidade:

4110 - Obras e instalações R\$ 336.000,00

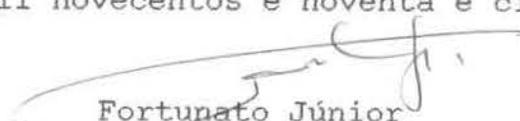
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de agosto de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos